COMPROVANTE DE PROTOCOLO - SAPL					
Nº	474/2024	DATA	02/08/2024	HORA	09:34:29
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 099/2024

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) e Lisiani Maria Luz Figueiró (UNIÃO BRASIL).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar a Mesa Diretora da Câmara Municipal, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitando a continuidade do asfaltamento da estrada que dá acesso ao aterro sanitário no município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do acesso adequado ao aterro sanitário para a gestão eficiente dos resíduos sólidos no município de Água Boa;

Considerando que a estrada que dá acesso ao aterro sanitário necessita de asfaltamento para garantir melhores condições de tráfego, especialmente durante o período chuvoso, quando a via se torna praticamente intransitável;

Considerando que a continuidade do asfaltamento desta estrada contribuirá para a segurança dos trabalhadores e transportadores que utilizam a via, além de reduzir o custo de manutenção dos veículos e o tempo de transporte dos resíduos;

Considerando que a melhoria da infraestrutura de acesso ao aterro sanitário é essencial para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população, evitando problemas como o derramamento de lixo e a contaminação do solo e das águas;

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as seguintes providências:

1. **Elaboração de projeto técnico:** Desenvolver um projeto técnico detalhado para a continuidade do asfaltamento da estrada que dá acesso ao aterro sanitário, incluindo todas as etapas necessárias, como terraplenagem, pavimentação, sinalização e drenagem.
2. **Destinação de recursos:** Alocar os recursos financeiros necessários para a execução das obras, seja por meio de verbas municipais, estaduais ou federais, ou mediante parcerias públicas e privadas.
3. **Execução das obras:** Iniciar a continuidade do asfaltamento da estrada, garantindo que os trabalhos sejam realizados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, priorizando a segurança e a eficiência.

4. **Manutenção periódica:** Estabelecer um plano de manutenção periódica da estrada asfaltada, assegurando a durabilidade e a conservação da via, de modo a evitar futuros problemas de trafegabilidade.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de agosto de 2024.

José Ari Zandoná
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (UNIÃO BRASIL)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (UNIÃO BRASIL)